

Objeto: remanejamento de 20 unidades do item 1 da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, para transferência de quantitativos, da PCES (órgão cedente) para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP (órgão receptor), nos termos do art. 7º, Decreto nº 1790-R/2007. Vigência: a contar do dia posterior a publicação.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
DELEGADO GERAL PCES
Protocolo 1647385

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO CONTRATO Nº
2025.000011.45904.01

Processo nº: 2025-4PJKL.
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ nº 02.133.636/0001-37.
Contratada: BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 93.527.794/0003-99.
Clausula Primeira - Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Microônibus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital.
Clausula Segunda - Do Preço: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 3.515.574,72 (três milhões e quinhentos e quinze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) constante na proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
Clausula Quarta: Do Prazo Contratual - O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no Anexo VI - Termo de Referência.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 1647000

RESUMO DO CONTRATO Nº
2025.000006.45104.01

Processo nº: 2025-9CM2H.
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ nº 02.133.636/0001-37.
Contratada: MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S/A, CNPJ nº 92.249.150/0001-51.
Clausula Primeira - Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Caminhão Auto Tanque Bomba (ATB), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital.
Clausula Segunda - Do Preço: O preço total do fornecimento contratado é de R\$ 6.740.000,00 (seis milhões e setecentos e quarenta mil reais) constante na proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
Clausula Quarta: Do Prazo Contratual - O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no Anexo V - Termo de Referência.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 1647350

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 001/2025
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES.
Processo N º: 2025-7ZZCG
Forma de Contratação: Edital de Credenciamento nº. 001/2024/SEGER - Art. 74, Lei 14.133/2021, caput - Inexigibilidade de Licitação.
Contratado: Renan Neris da Silva
Objeto: Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial.
Valor: O leiloeiro terá direito a receber a comissão de 5% para bens móveis, a ser paga pelo arrematante, nos termos do Decreto Federal n.º 21.981/32.
Vigência: 07/10/2025 a 30 /04/2026.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
CEL BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 1647482

RESUMO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
008/2023

Processo nº: 2025-LZ8LN.
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUNREBOM.
Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07.
Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 11/10/2025.
Clausula Segunda - Do Valor: O valor previsto para os serviços objeto do Contrato nº 008/2023 será conforme a discriminação constante no Anexo I.
Clausula Terceira - Da Dotação Orçamentária: A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras do FUNREBOM.
Clausula Quarta: Da Ratificação das Demais condições - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante do CBMES
Protocolo 1646997

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
020/2025

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES.
CNPJ 02.133.636/0001-37.
CONVENIENTE: Município de Muqui - ES
CNPJ: 27.082.403/0001-83.
OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o suporte ao 3º Batalhão de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo para prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, perícias de incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, perícias de incêndio e explosões em locais de sinistro, bem como preventivos no Município de Muqui, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de

Vitória (ES), quarta-feira, 8 de Outubro de 2025.

Cooperação será de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da assinatura do Termo de Cooperação pelas partes.

VALOR: Sem repasse de recursos.

Nº Processo: 2025-7WZS1.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA**

CEL BM

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1647304

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO 03/2025

O DETRAN/ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, no dia 28 de outubro de 2025, às 10 horas, através do Portal da credenciada Gestão de Leilões (www.sumareleiloes.com.br) duas

mil toneladas de material ferroso oriundo de sucata inservível, conforme Edital de Leilão Eletrônico Online, sendo todos os veículos removidos e apreendidos em depósito, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, a ser disponibilizado no site www.detrان.es.gov.br, em até 15 dias úteis antes da data do leilão. Faculta-se aos interessados vistoriar o lote a ser apreendido em dias úteis conforme descrição no cronograma de visitação, no Pátio indicado no Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente pelos e-mails da credenciada: atendimento.detrان.es@sumareleiloes.com.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2025

Givaldo Vieira da Silva

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1647397

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037/2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329 de 27 de Dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de Janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários:

- Considerando que, conforme a necessidade de disciplinar a execução orçamentária de 2025 até a publicação da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso previstos no Art. 66 da Lei nº 12.190, de 25 de julho de 2024;

- Considerando a Portaria SEP Nº 017-R, de 30/12/2024, que definiu os limites de Movimentação e Empenho dos órgãos do Poder Executivo e demais Unidades, para o início do Exercício 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no 6º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Nº. 048/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: a descentralização de recursos financeiros para prestação de serviços de publicidade, conforme Plano de Trabalho (Anexo I) e Contrato SECOM n. 003/2021 oriundo da Concorrência nº 001/2019.

II - Termo de Cooperação Nº: 048/2021.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 20/10/2025 - Data de término: 19/10/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

V - PARA/Executante:

Órgão: 10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UG: 100.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA								
Emitente:		450202 - DETRAN/ES				100.104 - SECOM		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.131.0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1501000011	3.3.90.39.00	450.202	003214	1.625.000,00
10	45.202	06.131.0036.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	1752000002	3.3.90.39.00	450.202	003214	1.082.000,00
TOTAL								2.707.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR - FONTE 1501000011								
Jan : 375.000,00			Mai:		Set:			
Fev:			Jun:		Out: 1.625.000,00			
Mar:			Jul:		Nov:			
Abr:			Ago:		Dez:			
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR - FONTE 1752000002								
Jan : 546.000,00			Mai:		Set:			
Fev:			Jun:		Out: 1.082.000,00			
Mar:			Jul:		Nov:			
Abr:			Ago:		Dez:			

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES

CONCEDENTE

Protocolo 1647361



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/10/2025 10:13:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZABETH BRAVIN LOPES (CHEFE SECAO BM - BMSCC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8PRPN4>